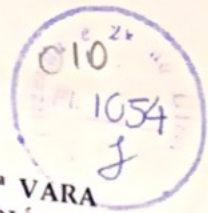




VILELA, CÂNDIDO & ANDRÉ
ADVOGADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 315201-52.2016.8.09.0072

João Neto

CENTRO MÉDICO INHUMAS E HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LATIFA., já devidamente qualificados no bojo dos autos, vem, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores, instrumento anexo, com o respeito e acatamento costumeiros, dizer e requerer o que segue.

Excelência, os anteriores causídicos da recuperanda, conforme e-mail anexo, renunciaram aos poderes outorgados pelo Centro Médico Inhumas e pelo Hospital e Maternidade Dona Latifa.

As recuperandas constituíram novos patronos, conforme instrumento anexo, a fim de representar os interesses das autoras, razão pela qual, levando em consideração a quantidade de folhas do processo, os apensos, os incidentes, a condição física do processo e as demais nuances processuais, roga a Vossa Excelência que defira **VISTA DOS AUTOS**, fora do cartório, aos novos causídicos, pelo prazo de 10 (dez) dias, primando, assim, pelo princípio da ampla defesa.

Nestes termos,
Requer e espera deferimento.

Goiânia, 26 de agosto de 2017.

RICARDO ANDRÉ DOS SANTOS
OAB/GO N.º 38.253



Leticia Sangiuliano <leticia@vcaadvogados.com.br>

Fwd: : RENUNCIA Dr. LIMIRO

1 mensagem

Ricardo André <ricardo@vcaadvogados.com.br>
Para: Leticia Sangiuliano <leticia@vcaadvogados.com.br>

26 de setembro de 2017 09:55

----- Mensagem encaminhada -----

De: **CENTRO MÉDICO LATIFA** <admlatifa@hotmail.com>

Data: 6 de setembro de 2017 17:31

Assunto: Enc.: RENUNCIA Dr. LIMIRO

Para: Ricardo André <ricardo@vcaadvogados.com.br>, Michel Cândido <michel@vcaadvogados.com.br>

Segundo conversamos Dr. Michel, segue o email enviado pelo Dr. Limiro no dia 07 de Agosto passado, renunciando ao mandato. Se servir para alguma coisa.

Att,
ELIAS JORGE SAHIUM

Centro Médico Dona Latifa

De: Renaldo Limiro - Limiro Advogados S/S <renaldo.limiro@limiroadvogados.com.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 13:52

Para: CENTRO MÉDICO LATIFA

Assunto: Rescisão de contrato

Prezado Elias.

Frente às grandes dificuldades econômico-financeiras por que passo, e diante dos embaraços processuais surgidos entre você, seus familiares e os arrendatários do Centro Médico, contrariando tudo o que foi contratado, sirvo-me da presente para comunicar-lhe que estarei renunciando ao mandato que me foi outorgado pelo Centro Médico e pelo Hospital Latifa para patrocinar a Recuperação Judicial que corre na Comarca de Inhumas-GO, nas próximas 48 (quarenta e oito) horas.

Atenciosamente.

Renaldo Limiro da Silva

--

LIMIRO



Renaldo Limiro da Silva

Advogado OAB-GO 3.306

renaldo.limiro@limiroadvogados.com.br

Limiro Advogados Associados S/S

Fone/fax (62) 3639-7770

Avenida 136 nº 797, Sala 703-B, Ed. New York

Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74093-250

www.limiroadvogados.com.br

VILELA, CÂNDIDO & ANDRÉ
ADVOGADOS

Ricardo André dos Santos

Av. J. A. Magalhães Av. 112 (Lote 141) B
ABSOLUT BUSINESS (Setor Bueno) Goiânia-GO
+55 62 3921-7784
rsantos@vcaadvogados.com.br
www.vcaadvogados.com.br

1056
J

17

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA. - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.098.853/0001-33, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 839, centro, Inhumas - GO., e CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.103.044/0001-47, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 839, centro, Inhumas - GO., por intermédio de seu representante legal **ELIAS JORGE SAHIUM**, brasileiro, administrador, domiciliado na Avenida Wilson Quirino de Andrade, n.º 1.929, Centro, Inhumas - GO.

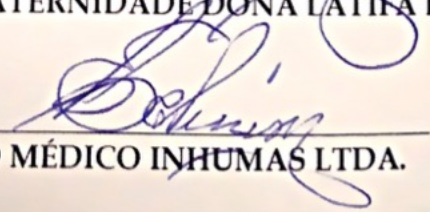
OUTORGADOS: DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA, MICHEL CÂNDIDO DA SILVA, RICARDO ANDRÉ DOS SANTOS e RAFAELA DE MORAES ARANTES todos brasileiros, regularmente inscritos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob os números 31.797, 39.184, 38.253 e 41.448, respectivamente, com endereço profissional situado na Avenida T-4, esquina com T-13, Quadra 169-A, Lotes 01, 02, 17 e 18, CEP: 74.230-035, EDIFÍCIO ABSOLUT BUSINESS STYLE, SALA 141-B, Setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás.

PODERES: Representar e defender o Outorgante, no foro em geral, perante qualquer juiz ou tribunal de qualquer instância, singular ou colegiado, em qualquer ramo do Ordenamento Jurídico, em quaisquer Ações Judiciais, por mais especiais que sejam, via qualquer procedimento ou rito, acompanhando-as em todos os seus atos e fatos jurídicos até a última decisão, inclusive, com as prerrogativas insculpidas no Artigo 105 do Novo Código de Processo Civil (NCPC), podendo firmar compromissos, transigir, dar quitação, levantar alvarás. Ademais, cabe ao Outorgado à defesa da Outorgante em procedimentos e eventuais diligências administrativas em toda e qualquer instância, seja na seara Federal, Estadual, Distrital e Municipal, bem como perante instituições bancárias. É permitido ao Outorgado o substabelecimento do presente instrumento, com ou sem reserva de poderes, o que desde já entende a Outorgante como certo e valioso. O Outorgado pode, para tanto, lavrar todo e qualquer documento, tais como, petições iniciais, requerimentos, petições interlocutórias, contestações, razões e minutas de recursos, contrarrazões e contraminutas de peças recursais, promover todo e qualquer recurso necessário, para o bom e fiel cumprimento deste mandato procuratório.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.



HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA.



CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INHUMAS
Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª Cível

CONCLUSÃO

No dia 29 de Setembro de 2017,
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de
Direito. Para constar lavrei este termo.

João Victor Monteiro Nunes Borges
Estagiário